



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50620.001012/2022-46

Unidade Gestora: 393026 - SRE/AL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 438/2024,  
REFERENTE À PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO MANUTENÇÃO  
PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA CT  
ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na rua Desembargador Almeida Guimarães, nº 22, Pajuçara, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, neste ato representado pelo Sr. Superintendente ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, vem apostilar o Contrato nº 438/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.781.351/0001-00, estabelecida à Avenida José Antônio s/n – Sagrada Família, União dos Palmares/AL, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica 44 (SEI nº 18935520) faz-se necessário aditivar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima Quinta;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Referencial AGU (SEI nº 19043170), conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto aditivar o valor global do contrato presente contrato, a partir de 01 de outubro de 2024, em **R\$ 71.799,87 (setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, equivalente a **23,75%** do valor inicialmente pactuado.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 125, da Lei nº 14.133/21.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de aditamento, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 302.346,91 para R\$ 374.146,78, a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal remunerado no presente CONTRATO ORIGINAL, dependerá dos serviços efetivamente executados.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 71.799,87 (setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista com este aditamento, referente ao exercício de 2024, no valor estimado de **R\$ 71.799,87 (setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, tem-se a Nota de Empenho nº 2024NE000042, datada de 02/07/2024, no valor de R\$ 302.346,91 (trezentos e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

*(Assinado eletronicamente)*

**André Paes Cerqueira de França**

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paes Cerqueira França, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 02/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19112259** e o código CRC **E7772388**.